



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/COAVO/SEACO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUARTO TRIMESTRE DE 2020

1. Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça Militar da União (DCONJMU) foram elaboradas tomando por base:

- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ([NBC TSP/NBCASP](#)), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- As instruções descritas no [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público \(MCASP\) - 8ª edição](#), fundamentado na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) n.º [6/2018](#), na Portaria Conjunta da STN e da Secretaria de Previdência (SPREV) n.º [7/2018](#) e na Portaria da STN n.º [877/2018](#);
- A estrutura proposta no [Plano de Contas Aplicado ao Setor Público \(PCASP\)](#), consoante aos dispositivos constantes da Lei n.º [4.320/1964](#), da Lei Complementar n.º [101/2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), do Decreto-Lei n.º [200/1967](#), do Decreto n.º [93.872/1986](#), da Lei n.º [10.180/2001](#) e das demais normas técnicas aplicáveis; e
- As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ([International Public Sector Accounting Standards - IPSAS](#)) são utilizadas de maneira subsidiária e observadas em sua integridade.

As DCONJMU apresentam as informações das Unidades Gestoras integrantes do Órgão 13000 – Justiça Militar da União (JMU), abaixo relacionadas, e compoem o Processo de Contas do Governo, a ser apreciado pelo Congresso Nacional, o qual compreende a [Prestação de Contas do Presidente da República](#), na qualidade de Chefe do Poder Executivo, bem como as Prestações de Contas dos demais Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, segundo a independência constitucional de cada ente, tendo sido elaboradas a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI):

Unidades Gestoras		Localização
060001	STM	Brasília/DF
060002	8ª CJM	Belém/PA
060003	10ª CJM	Fortaleza/CE
060004	7ª CJM	Recife/PE
060005	6ª CJM	Salvador/BA
060006	4ª CJM	Juiz de Fora/MG
060007	9ª CJM	Campo Grande/MS
060017	5ª CJM	Curitiba/PR
060018	1ª da 3ª CJM	Porto Alegre/RS
060019	2ª da 3ª CJM	Bagé/RS
060020	3ª da 3ª CJM	Santa Maria/RS
060021	12ª CJM	Manaus/AM
060025	Setorial Orçamentária e Financeira	Brasília/DF
060027	Setorial Contábil	Brasília/DF
060028	Foro da 1ª CJM	Rio de Janeiro/RJ
060029	Foro da 2ª CJM	São Paulo/SP
060030	Foro da 11ª CJM	Brasília/DF

O objetivo principal das DCONJMU é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o Quarto Trimestre de 2020.

Nas DCONJMU, os diversos usuários podem encontrar esclarecimentos sobre a posição e a mutação do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa, os fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Brasileiro, particularizadas pelos dados consolidados das Unidades Gestoras integrantes desta Justiça Especializada.

As estruturas e a composição das DCONJMU estão de acordo com as bases propostas pelas [Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público \(NBCASP\)](#) e [MCASP](#), sendo compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2. Principais Práticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e as políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo [PCASP](#), que nortearam a elaboração dessas Notas Explicativas.

2.1. Ativo Circulante

2.1.1. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis de acordo com as [Normas Brasileiras de Contabilidade N.º 24 TSP](#), de 21 de Novembro de 2019.

2.1.2. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não hajam restrições para uso imediato.

2.1.3. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, com:

- Créditos tributários;
- Créditos não tributários;
- Fornecimento de bens e serviços;
- Dívida ativa;
- Transferências concedidas;
- Empréstimos e financiamentos concedidos;
- Adiantamentos; e
- Valores a compensar.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Há também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

2.2. Ativo Investimentos

São compostos por participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: o valor justo e o custo depreciado.

2.3. Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, de construção ou de produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, à amortização ou à exaustão (quando tiver vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do Ativo Imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se esses gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período, seguindo os procedimentos estabelecidos pela [Macrofunção SIAFI 02.03.43 - Bens Móveis](#).

2.3.1. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

As bases de cálculo para a depreciação, para a amortização e para a exaustão são o custo do Ativo Imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das cotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Verifica-se, no tocante aos lançamentos contábeis relativos à depreciação, exaustão e amortização no âmbito da JMU, que:

- Inexistem, no balanço da JMU, quaisquer valores e incorporações sujeitos à exaustão;
- As rotinas e registros contábeis das depreciações, conforme esclarecido, foram integralmente regularizadas durante o exercício de 2019; e
- Serão implementadas, em 2021, as rotinas necessárias ao acerto contábil das amortizações.

2.3.2. Método das cotas constantes

Utilização da Tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT/SUCON/STN/MF), inserida no Manual SIAFI, [Macrofunção SIAFI 02.03.30](#) - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

2.3.3. Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do [MCASP](#) (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente na [Macrofunção 020335](#) – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio da STN/ME (conteudo.tesouro.gov.br).

2.3.4. Depreciação de bens Imóveis cadastrados no SPIUNET

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG n.º [703/2014](#).

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo Sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, em que a depreciação se inicia ao longo da vida da benfeitoria, segundo ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. Essa depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos Sistemas Corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais são:

I - atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

2.3.5. Reavaliação de bens Imóveis

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU n.º [3/2014](#), os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais deverão ser reavaliados. Aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU, e, quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados, sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente por rotina de sistema entre o SPIUnet e o SIAFI.

2.4. Ativo Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*), seguindo os procedimentos estabelecidos pela [Macrofunção SIAFI 02.11.30](#).

2.4.1. Amortização

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo.

Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, e a despesa de amortização para cada período deve ser reconhecida no resultado. Como exemplos de intangíveis, os direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, softwares e o fundo de comércio adquirido. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

O registro, no SIAFI, da amortização dos itens constantes do Ativo Intangível, de todas as Unidades Gestoras desta Corte, será realizado quando a operacionalização plena do módulo patrimonial do GEAFIN estiver concluída. Estudos e funcionalidades necessários ao controle, ao acompanhamento e à mensuração do Ativo Intangível estão sendo providenciados.

2.5. Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (II) empréstimos e financiamentos;
- (III) fornecedores e contas a pagar;
- (IV) obrigações fiscais;
- (V) obrigações de repartições a outros entes;
- (VI) provisões e
- (VII) demais obrigações.

2.5.1. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, seguindo os procedimentos estabelecidos pela [Macrofunção SIAFI 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes](#).

2.5.2. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, ou seja, aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes, referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União, relacionados com aposentadorias e pensões, são também reconhecidos pelo regime de competência.

Na União, têm sido contabilizadas as provisões relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União, que adota o plano de benefício definido. Nesse plano, os riscos atuarial e dos investimentos recaem parcial ou integralmente para a União.

A contabilização dos custos de tais planos exige a mensuração das obrigações atuariais, podendo gerar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassar o valor dos ativos do plano de benefícios ou um ativo na situação inversa.

O registro de provisões para benefícios pós-emprego abrange servidores públicos civis e as pensões decorrentes de militares das Forças Armadas, ainda não sendo constituídas provisões relativas aos militares inativos.

3. Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, com o MCASP e com os procedimentos descritos na [Macrofunção 02.03.15](#) do Manual SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções relevantes nos valores evidenciados.

O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma:

I. Setorial Contábil de Unidade Gestora – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de unidades gestoras executoras;

II. Setorial Contábil de Órgão – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes;

III. Setorial Contábil de Órgão Superior – unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes, responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados; e

IV. STN – órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, responsável pela conformidade do Balanço Geral da União (BGU).

Os órgãos superiores devem envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal.

Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores, por praticarem os atos e os fatos que promovem impacto nessas demonstrações. Os profissionais de contabilidade, por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências contábeis.

Além dos processos de conformidade contábil realizados mensalmente, ao final do exercício, as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN a Declaração do Contador.

Nessa declaração, o contador responsável de cada órgão evidenciará se os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, a financeira e a patrimonial.

Se tudo estiver de acordo com as normas aplicáveis, o contador registra a Declaração Plena. Se houver apontamentos, registra a Declaração com Ressalva. No âmbito da JMU, as conformidades contábeis e a declaração do contador são registradas e expedida pela UG 060027 - SECIN.

4. Composição dos Principais Itens das Demonstrações

4.1. Balanço Patrimonial

Nota 1 – Ativo Circulante – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 51.994 mil, refere-se aos valores disponíveis para transferências e para liquidação de obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e com fornecedores – R\$ 51.790 mil – e depósitos e cauções recebidos - R\$ 204 mil.

Tabela 1 – Caixa e equivalentes de caixa – Composição

Identificação da Disponibilidade de Caixa	R\$ milhares	
	31/12/20	31/12/2019
Fonte 100 – Recursos Ordinários	42.195	34.710
Total de Recursos Não Vinculados	42.195	34.710
Fonte 127 – Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	3.717	1.799
Fonte 150 – Recursos Não Financeiros Diret. Arrecadados	4.664	4.531
Fonte 151 – Recursos Livres da Seguridade Social	421	--

Fonte 153 – Recursos Destinados às Atividades-Fins Seguridade Social	134	133
Fonte 156 – Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	232	246
Fonte 169 – Contrib. Patronal p/ Plano Seguridade Social Servidor	122	10
Fonte 300 – Recursos Ordinários – Créd. do Tesouro de Exercício Anterior	233	42
Fonte 350 – Créditos Extraordinários	72	72
Total dos Recursos Vinculados	9.595	6.833
Total da Disponibilidade de Caixa	51.790	41.544
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	204	204
Caixa e Equivalente de Caixa Nacional	51.994	41.748

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 2 – Ativo Circulante – Demais créditos e valores a curto prazo

Composto por adiantamentos concedidos a pessoal, suprimentos de fundos e créditos a receber.

Os adiantamentos concedidos a pessoal são oriundos dos registros da folha de pagamento de servidores e de magistrados, cuja conciliação para ajustes e/ou baixas é realizada pela Diretoria de Pessoal (DIPES), por meio do Sistema de Recursos Humanos (SRH), utilizado na elaboração da folha de pagamento.

Tabela 2 – Demais créditos e valores a curto prazo – Composição

R\$ milhares

	31/12/2020	31/12/2019	Varição
Outros Créditos a Receber - Adiantamento - TED	197	5.025	(4.828)
Adiantamentos concedidos a pessoal	5.831	5.568	263
- 13º salário	2.477	2.622	(45)
- 1/3 de férias	2.719	2.245	474
- Salários e ordenados	635	701	(66)
Suprimento de fundos	--	--	--
Total	6.028	10.593	(4565)

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

A redução dos adiantamentos de 13º salário deve-se ao novo critério contábil adotado pela STN por meio da [Macrofunção SIAFI 02.11.42](#) - Folha de Pagamento, que estabelece a confrontação mensal entre os saldos dos adiantamentos realizados (Adiantamentos – 13º Salário) e do passivo (13º Salário a Pagar), devendo apresentar saldo apenas em um deles.

O valor de R\$ 197 mil (R\$ 5.025 mil em 31/12/2019) do Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada (TED) deve-se à nova metodologia da STN, a qual registra todas as descentralizações financeiras realizadas para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora. Os Órgãos Públicos parceiros são: Fundação Universidade de Brasília (FUB) e Supremo Tribunal Federal, conforme descrito na Tabela a seguir:

Tabela 3 – Outros créditos a receber – Adiantamento – TED – Composição

R\$ milhares

	31/12/2020
Fundação Universidade de Brasília	172
Supremo Tribunal Federal	25
Total	197

Fonte: SIAFI 2020

Nota 3 – Ativo Circulante – Estoques

Em 31/12/2020, a JMU possuía o montante de R\$ 614 mil em estoque de material de consumo e mercadorias para doação (R\$ 838 mil em 31/12/2019).

O Superior Tribunal Militar (STM - UG 060001) promoveu, em novembro de 2018, a migração do controle de material em estoque para o Sistema GEAFIN, passando a adotar o custo médio ponderado como método de mensuração do material em estoque, em substituição ao Sistema PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), disponível no Sistema LICIMAP, utilizado até outubro/2018.

As demais Unidades Gestoras da JMU não registram, em estoque, os itens de almoxarifado e de material de consumo, tendo em vista sua baixa materialidade, quantidade e relevância, comparativamente ao custo-benefício da manutenção de controle de estoque e respectivos relatórios de almoxarifado. Portanto, as entradas são registradas como consumo imediato diretamente em contas de VPD.

Nota 4 – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis e Depreciação

Em 31/12/2020, a JMU detinha o montante de R\$ 34.125 mil em bens móveis (R\$ 33.270 mil em 31/12/2019), sendo R\$ 64.510 mil relativos ao custo de aquisição (R\$ 60.497 mil em 31/12/2019), dos quais se deduz o valor de R\$ 30.385 mil concernente à depreciação acumulada (R\$ 27.227 mil em 31/12/2019).

As conciliações do Valor Contábil Bruto e as depreciações dos bens móveis da JMU foram regularizadas no SIAFI no final do exercício de 2019. Esse fato aconteceu em função das adaptações necessárias na migração de dados do sistema LICIMAP para sistema o GEAFIN. Dessa forma, os saldos têm sido periodicamente mapeados e as diferenças porventura encontradas são encaminhadas aos gestores responsáveis para os ajustes necessários.

O acréscimo de R\$ 4.013 mil no custo de aquisição de bens móveis está relacionado à incorporação/desincorporação dos seguintes itens:

Tabela 4 – Composição da Variação dos Bens Móveis

	31/12/2020	31/12/2019	Variação
Veículos	8.744	9.478	(734)
Bens de Informática	24.139	21.718	2.421
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	9.797	9.056	741
Bens Móveis em Almoxarifado	1.987	1.065	922
Demais Bens Móveis	1.304	1.283	21
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.667	3.449	218
Móveis e Utensílios	14.872	14.448	424
Custo de Aquisição	64.510	60.497	4.013
(-) depreciação acumulada	30.385	27.227	3.158
Valor Contábil líquido	34.125	33.270	855

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 5 – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Imóveis e Depreciação

Refere-se a bens de uso especial e a obras em andamento, utilizados para a execução das atividades da JMU, bem como a bens imóveis funcionais geridos por esta Justiça Especializada, compostos pelos seguintes itens:

Tabela 5 – Bens Imóveis – Composição

	31/12/2020	31/12/2019	Variação
Bens Imóveis			
Edifícios	49.550	49.550	--
Imóveis Residenciais/Comerciais	33.841	33.841	--
Obras em Andamento	22.683	20.374	2.309
Terrenos/Glebas	2.608	2.608	--
Armazéns/Galpões	1.853	1.853	--
Estudos e Projetos	1.481	1.462	19
Instalações	948	916	32
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	100	100	--
Edifícios Não Registrados no SPIUNET	89	89	--
Subtotal	113.153	110.793	2.360
Depreciação Acumulada	(9.366)	(8.656)	(710)
Total	103.787	102.137	1.650

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Os registros da depreciação dos bens imóveis são realizados diretamente pela STN em parceria com a SPU por meio do Sistema SpiuNet.

Nota 6 – Ativo Não Circulante – Intangível

Registra os softwares adquiridos de terceiros, licenças e direitos de uso e os aplicativos desenvolvidos internamente, todos para utilização do Órgão, conforme o Procedimento [SIAFI 02.11.30](#) - Despesas com TI.

Tabela 6 – Ativo Intangível – Composição

	31/12/2020	31/12/2019	Variação
Softwares			
Softwares	6.788	6.212	576
- Softwares com vida útil definida	6.772	6.196	576
- Softwares com vida útil indefinida	16	16	--
Marcas, direitos e patentes industriais	226	226	--
Total	7.014	6.438	576

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 7 – Passivo Circulante – Pessoal a pagar

Em 31/12/2020, a JMU possuía obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar no valor de R\$ 21 mil. Em cumprimento ao novo critério contábil adotado pela STN, por meio da [Macrofunção SIAFI 02.11.42](#) - Folha de Pagamento, a JMU utiliza a metodologia de cálculo em que, ao final de cada exercício financeiro, apura-se a diferença entre os saldos de provisões registradas e adiantamentos concedidos, a fim de o demonstrativo contábil evidenciar apenas os saldos de provisões a pagar ou de adiantamento a receber. Consequentemente, em 31/12/2019, a JMU não apresentava saldo na conta de obrigações trabalhistas.

Em maio/2017, a JMU formalizou contrato de cessão de direito de uso dos códigos-fonte do Sistema de Recursos Humanos (SERH), desenvolvido e de propriedade do TRF da 4ª Região, mediante o qual se espera que sejam implementadas as funcionalidades necessárias à mensuração da provisão da folha de pagamento.

Nota 8 – Passivo Circulante – Fornecedores e contas a pagar nacionais

Refere-se aos valores a pagar aos credores decorrentes da prestação de serviços e do fornecimento de bens e de materiais.

Tabela 7 – Contas a Pagar Credores Nacionais

R\$ milhares

	31/12/2020	31/12/2019	Varição
Fornecedores a Pagar	781	252	529
Total	781	252	529

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 9 – Passivo Circulante – Valores Restituíveis

Em 31/12/2020, a JMU apresentou saldo de 389 mil (R\$ 525 mil em 31/12/2019) relativo às apropriações oriundas da retenção de valores devidos a fornecedores e a prestadores de serviços, bem como a depósitos e a cauções retidos sobre fornecedores por questões contratuais.

Tabela 8 – Passivo Circulante – Demais obrigações a curto prazo – Valores Restituíveis

R\$ milhares

	31/12/2020	31/12/2019	Varição
Consignações	182	321	(139)
- Impostos e contribuições diversos devidos	1	--	1
- ISS	--	--	--
- Depósitos Retidos de Fornecedores	164	299	(135)
- Depósitos Retidos de Pessoal/Benefício a pagar	17	6	11
- Glosa de Encargos Trabalhistas	--	16	(16)
Depósitos Não Judiciais	204	204	--
- Depósitos e cauções recebidos	204	204	--
Outras obrigações de curto prazo	3	--	3
- Indenizações, restituições e compensações	1	--	1
- Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	2	--	2
- Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal	--	--	--
Total	389	525	(136)

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 10 – Passivo não Circulante – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas

Corresponde ao reconhecimento de passivos decorrentes de decisões administrativas alusivas a despesas com pessoal. Esses passivos, reconhecidos pela Entidade como provisões para perdas judiciais e administrativas de longo prazo, totalizavam o valor de R\$ 64.709 mil em 31/12/2020. No exercício de 2020, não houve pagamento ou atualização monetária de tais passivos. Em 2019, foram realizadas baixas de passivos da rubrica VPNI - 13,23%, no valor de R\$ 219.879 mil, e atualizações monetárias e/ou recálculos dos valores de passivos das demais rubricas, conforme orientações e procedimentos definidos pela Secretaria de Controle Interno (SECIN) e informações prestadas pela DIPES.

Tabela 9 – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas – Composição

R\$ milhares

	31/12/2020
Passivo Longo Prazo	31/12/2020
Complemento PAE	23.950
VPNI – Quintos	25.889
ATS Magistrados	287
URV (11,98%)	5.024
Abono Variável - Magistrados	214
Outros Passivos	9.345
Total	64.709

Fonte: SIAFI 2020

Nota 11 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

A JMU possuía, em 31/12/2020, resultados acumulados superavitários no valor de R\$ 137.932 mil, compostos pela soma do resultado superavitário do exercício de 2020 no valor R\$ 8.295 mil, com os resultados de exercícios anteriores positivos em R\$ 129.682 mil, deduzidos os ajustes de exercícios anteriores (déficit) no valor de R\$ 45 mil.

Tabela 10 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

R\$ milhares

	31/12/2020	31/12/2019	Varição
Resultados Acumulados			
Resultado Patrimonial do Exercício	8.295	(9.256)	17.551
Resultados de Exercícios Anteriores	129.682	(75.123)	204.805
Ajustes de Exercícios Anteriores	(45)	214.061	(214.061)
Total	137.932	129.682	8.250

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

4.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 12 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período da JMU, 4º Trimestre de 2020, foi de R\$ 8.295 mil, representando aumento de R\$ 17.551 mil em relação ao mesmo período de 2019 (déficit de R\$ 9.256 mil), conforme tabela a seguir

Tabela 11 – Resultado Patrimonial

R\$ milhares

Resultado Patrimonial	31/12/2020	31/12/2019	Varição
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.155.892	1.132.283	23.609
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.147.597	1.141.539	6.058
Resultado Patrimonial do Período	8.295	(9.256)	17.551

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

Das VPAs, o item mais representativo para o resultado positivo do período foi o de “Transferências e Delegações Recebidas”, com R\$ 1.151.484 mil, representando 99,6% do total das VPAs. Isso se deve ao fato de que a JMU não é classificada como agente arrecadador, pois não contabiliza recolhimento de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e não gera receita própria em suas atividades finalísticas.

No entanto, as VPDs apresentam uma maior diversidade em suas aplicações, sendo os gastos mais comuns as Transferências e Delegações Concedidas (50,7%), Pessoal e Encargos (22%), Benefícios Previdenciários e Assistenciais (20,2%) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (8%) do total de R\$ 1.147.598 mil.

Tabela 12 – VPAs e VPDs

R\$ milhares

VPAs	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
Transferências e delegações recebidas	1.151.484	99,6%	1.123.502	99 %
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	20	--	28	--
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	133	--	6.813	1 %
Contribuições	3.919	0,4%	1.272	--
Outras variações patrimoniais aumentativas	336	--	654	--
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	--	--	13	--
Total	1.155.892	100%	1.132.283	100 %
VPDs	31/12/2020		31/12/2019	
Transferências e delegações concedidas	581.625	50,7%	572.270	49 %
Pessoal e encargos	252.926	22 %	243.004	23 %
Benefícios previdenciários e assistenciais	231.195	20,2 %	230.413	21 %
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	75.847	6,6 %	91.565	7 %
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	4.965	0,5%	2.704	--
Tributárias	269	--	271	--
Outras variações patrimoniais diminutivas	739	--	1.215	--
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	30	--	95	--
Total	1.147.598	100 %	1141538	100 %
Resultado Patrimonial do Período		8.295	(9.256)	

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Os repasses orçamentários e financeiros descentralizados por meio do Termo de Descentralização (TED) no valor de R\$ 133 mil resulta do reconhecimento de parcerias firmadas entre a JMU e órgãos da Administração Pública Federal. Esse grupo de contas teve uma variação negativa de 99% se compararmos com o mesmo período de 2019 (R\$ 6.813mil).

A conta Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital que agrega custos de manutenção das atividades do Órgão, consumo de material, diárias, serviços de pessoa jurídica de apoio administrativo, água, energia elétrica, e serviços em geral, possui flexibilidade em relação à sua destinação. Essas despesas totalizaram R\$ 75.847 mil, representando uma redução de 17% em comparação ao mesmo período de 2019 (91.565 mil).

Nota 14 – Pessoal e Encargos Sociais

No Grupo de despesas com pessoal e encargos sociais, composto, principalmente, pelos vencimentos e gratificações de natureza salarial, ocorreu um aumento de 4% - R\$ 9.921 mil - em relação ao mesmo período do exercício anterior. Esse valor representa uma variação pouco expressiva, visto que já foram realizados, em anos anteriores, os ajustes decorrentes da implementação do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, instituído pela Lei n.º [13.317/2016](#), bem como do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), relativo ao aumento do teto constitucional, aprovado pela Lei n.º [13.752/2018](#).

Tabela 13 – Pessoal e Encargos Sociais

R\$ milhares

	31/12/2020	31/12/2019	Varição
Remuneração a Pessoal	197.490	194.585	2.905
Encargos Patronais	40.302	33.295	7.007
Benefícios a Pessoal	14.930	14.964	(34)
Outras VPD – Pessoal e Encargos	203	160	43
Total	252.925	243.004	9.921

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 15 – VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

A variação monetária dos valores reconhecidos como desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos deve-se à essência dos registros consistir em situações atípicas, como nos casos de diminuição do patrimônio pela baixa de material permanente, identificada em grande parte no saldo dessa conta.

De acordo com o [Manual de Administração de Patrimônio e de Material da JMU](#), periodicamente, é realizado o levantamento de bens suscetíveis de desfazimento para posterior avaliação e destinação.

Além da representação de redução patrimonial há também o registro da prestação de contas das transferências recebidas de terceiros por meio do Termo de Descentralização (TED) ou devolução dos recursos não utilizados, o que resultou em um montante de R\$ 4.965 mil no quarto trimestre de 2020.

4.3. Balanço Orçamentário**Nota 16 – Previsão Inicial e Dotação Inicial**

O Balanço Orçamentário do Órgão Superior da JMU apresenta-se de forma não consolidada com o BGU. Sendo assim, evidencia-se um desequilíbrio/déficit orçamentário entre a previsão inicial da receita e a fixação da despesa. Isso se deve ao fato de a JMU não possuir, como finalidade, a arrecadação de tributos ou a arrecadação de receitas próprias.

Dessa forma, as atividades finalísticas da JMU são custeadas pela União mediante a descentralização financeira proveniente de fontes de recursos ordinários do Tesouro Nacional, o que não é evidenciado no Balanço Orçamentário e, sim, no Balanço Financeiro.

Tabela 14 – Orçamento Aprovado para 2020 – Composição

				R\$ milhares
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial
Receitas Correntes	50	Despesas Correntes		572.380
Receita Patrimonial	47	Pessoal e Encargos Sociais		469.094
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	47	Juros e encargos da dívida		--
Receitas de Serviços	3	Outras Despesas Correntes		103.286
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3	Despesas de Capital		7.815
Outras Receitas Correntes	--	Investimentos		7.815
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	--	Reserva de Contingência		554
Total das Receitas	50	Total das Despesas		580.749

Fonte: SIAFI 2020

Nota 17– Execução Completa das Despesas Orçamentárias

A JMU, até o final do Quarto Trimestre de 2020, comprometeu 99,9% (R\$ 571.257 mil) do seu orçamento corrente (R\$ 571.469 mil). Desses empenhos pactuados, 83,7% (R\$ 478.739 mil) referem-se às despesas com pessoal e encargos sociais e 16,3% (R\$ 92.518 mil) representam gastos com a operacionalização de suas atividades.

No tocante ao orçamento de capital, R\$ 11.373 mil foram contratados até o presente momento, sendo que foram comprometidos 89,1% (R\$ 10.215 mil) com investimentos para a formação ou a aquisição de um bem de capital.

Em relação à reserva de contingência, cujo objetivo é sanar dívidas futuras, prováveis e possíveis de acontecerem, todavia incertas, até o presente momento, encontram-se autorizados R\$ 554 mil.

Tabela 15 – Execução Completa da Despesa Orçamentária

							R\$ milhares
Despesas Orçamentárias	Inicial (a)	Atualizada(b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Saldo (b-c)	
Despesas Correntes	572.380	571.469	571.257	552.468	552.258	212	
Pessoal e Encargos Sociais	469.094	478.356	478.739	468.721	468.688	(383)	
Outras Despesas Correntes	103.286	93.113	92.518	83.747	83.570	595	
Despesas de Capital	7.815	11.373	10.215	3.841	3.263	1.157	
Investimentos	7.815	11.373	10.215	3.841	3.263	1.157	
Reserva de Contingência	554	554	--	--	--	554	
Total	580.749	583.397	581.472	556.309	555.521	1.924	

Fonte: SIAFI 2020

Nota 18 – Fases da execução das Despesas Orçamentárias

Das despesas correntes liquidadas, 99,9% (R\$ 552.258 mil) foram pagas, enquanto que, das despesas de capital liquidadas, 85% (R\$ 3.263 mil) foram quitadas

O valor de R\$ 595 mil refere-se à diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada na aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica, despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Resta saldo de R\$ 1.157 mil a ser comprometido com despesas de capital não movimentadas.

Tabela 16 – Fases da execução das Despesas Orçamentárias

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inicial (a)	Atualizada(b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Saldo (b-c)
Despesas Correntes	572.380	571.469	571.257	552.468	552.258	212
Pessoal e Encargos Sociais	469.094	478.356	478.739	468.721	468.688	(383)
Outras Despesas Correntes	103.286	93.113	92.518	83.747	83.570	595
Despesas de Capital	7.815	11.373	10.215	3.841	3.263	1.157
Investimentos	7.815	11.373	10.215	3.841	3.263	1.157
Reserva de Contingência	554	554	--	--	--	554
Total	580.749	583.397	581.472	556.309	555.521	1.924

Fonte: SIAFI 2020

Nota 19 – Execução dos Restos a Pagar – Não Processados

Do total de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, 80% (R\$ 9.923 mil) fazem referência às despesas com pessoal; 8%, a outras despesas correntes (R\$ 1.050 mil); 12%, a despesas de capital com investimentos (R\$ 1.469 mil).

Foram pagos, até o final do Quarto Trimestre de 2020, em torno de 30% (R\$ 8.824 mil) relativos aos restos a pagar não processados da JMU inscritos no exercício de 2019 e em anos anteriores. Desses restos a pagar não processados pagos até o momento, 40,6% (R\$ 3.584 mil) são relacionados a outras despesas correntes que, devido ao encerramento do exercício financeiro, não foram liquidadas, ou seja, concluídas em 2019.

O valor de R\$ 8.227 mil, a ser executado como restos a pagar não processados, encontra-se sujeito aos limites de gastos financeiros que a JMU poderá realizar até o final do exercício financeiro, de acordo com a Emenda Constitucional n.º [95/2016](#).

Verifica-se que foram bloqueados, em 30/6/2020, os restos a pagar não liquidados relativos aos empenhos emitidos no exercício de 2018 (SEI 010954/20-00.13, 010988/20-00.13, 010995/20-00.13, 010998/20-00.13 e 010999/20-00.13). Destes valores bloqueados, a maioria sofreu baixa/cancelamento automático do saldo pela Secretaria do Tesouro Nacional, por ocasião dos procedimentos do encerramento do exercício financeiro, conforme previsto no [parágrafo 2º do art. 68 do Decreto nº 93.872/1986](#).

Tabela 17 – Restos a Pagar Não processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores (a)	AV	Inscritos em 31 de dezembro do exercício de 2019	AV	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados
Despesas Correntes	10.973	88%	13.680	80%	4.372	4.372	12
Pessoal e Encargos Sociais	9.923	80%	2.463	14%	778	788	9
Outras Despesas Correntes	1.050	8%	11.217	66%	3.584	3.584	3
Despesas de Capital	1.469	12%	3.411	20%	4.452	4.452	
Investimentos	1.469	12%	3.411	20%	4.452	4.452	
Total	12.443	100%	17.092	100%	8.824	8.824	12

Fonte: SIAFI 2020

Nota 20 – Execução dos Restos a Pagar – Processados (RPP)

Do total de restos a pagar processados inscritos em 31/12/2019 de despesas correntes, 2,5% (R\$ 11 mil) correspondem a despesas com pessoal; 70,5%, a outras despesas correntes (R\$ 310 mil).

Foram quitados, até o final do Quarto Trimestre de 2020, em torno de 66% (R\$ 372 mil) relativos aos restos a pagar processados da JMU. Desses restos a pagar processados pagos, 68,8% (R\$ 256 mil) referem-se a outras despesas correntes e 31,2% (R\$ 116 mil), a investimentos em despesas de capital, que devido ao encerramento do exercício financeiro, não foram pagas em 2019.

Dos restos a pagar processados inscritos de exercícios anteriores, 96% (R\$ 116 mil) foram pagos. Todavia, o valor de R\$ 186 mil, a ser pago, encontra-se sujeito aos limites de gastos financeiros que a JMU poderá realizar até o final do exercício financeiro, de acordo com a Emenda Constitucional n.º [95/2016](#).

Tabela 18 – Restos a Pagar processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores (a)	AV	Inscritos em 31 de dezembro do exercício de 2019	AV	Pagos (c)	Cancelados	Saldo (a-c-d)
Despesas Correntes	121	100%	321	73%	256	--	186
Pessoal e Encargos Sociais	--	--	11	2,5%	--	--	11
Outras Despesas Correntes	121	100%	310	70,5%	256	--	175
Despesas de Capital	--	--	118	27%	116	2	--
Investimentos	--	--	118	27%	116	2	--
Total	121	100%	439	100%	372	2	186

Fonte: SIAFI 2020

4.4. Balanço Financeiro**Nota 21 – Resultado Financeiro**

O Resultado Financeiro da JMU, no período de janeiro a dezembro/2020, foi de R\$ 51.994 mil (R\$41.747 mil no mesmo período do exercício anterior), conforme a Tabela a seguir:

Tabela 19 – Resultado Financeiro – Composição

R\$ milhares

	2020	2019	AH
Receitas Orçamentárias	156	324	(48%)
Despesas Orçamentárias	(581.473)	(569.961)	2%

	(581.317)	(569.637)	2%
Transferências Financeiras Recebidas	1.148.517	1.121.441	2%
Transferências Financeiras Concedidas	(577.805)	(566.443)	2%
	570.712	554.998	(2,8%)
Recebimentos Extraorçamentários	30.229	19.711	53%
Pagamentos Extraorçamentários	(9.378)	(9.752)	(4%)
	20.851	9.959	209%
Resultado Financeiro do Exercício	51.994	41.748	24%

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 22 – Despesas Orçamentárias

As fontes de recursos vinculadas determinam a destinação dos recursos de acordo com as vinculações legais, desde a arrecadação da receita, enquanto que as fontes de recursos ordinárias podem ser utilizadas para qualquer finalidade, tais como pessoal, manutenção e investimentos, bem como para complementar as despesas em áreas nas quais a arrecadação em fontes vinculadas seja insuficiente.

No quarto trimestre de 2020, as despesas orçamentárias vinculadas atingiram o montante de R\$ 252.933 mil (R\$ 200.536 mil no mesmo período de 2019), representadas, principalmente, pelos gastos com o RPPS, no valor de R\$ 223.802 mil (R\$ 123.820 mil em 2019). Já as despesas orçamentárias ordinárias somaram R\$ 328.539 mil no ano de 2020 (R\$ 369.424 mil em 2019), apresentando redução de R\$ 40.885 mil, quando comparados os dois períodos, conforme a Tabela a seguir:

Tabela 20 – Despesas Orçamentárias – Composição

R\$ milhares

	2020	2019	Varição
Despesas Orçamentárias Ordinárias	328.539	369.424	(40.885)
Despesas Orçamentárias Vinculadas	252.933	200.536	52.397
Previdência Social (RPPS)	223.802	123.820	99.982
Seguridade Social (exceto Previdência)	16.702	76.318	(59.616)
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	11.878	398	11.480
Dívida Pública	550	--	550
Outros Recursos Vinculados	1	--	1
TOTAL	581.472	569.960	11.512

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

As despesas vinculadas sofreram acréscimo em 2020, em virtude de alterações na operacionalização do detalhamento da fonte de recursos realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) no momento de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa situação é relacionada à redução do repasse de recursos do orçamento de fontes ordinárias (0100) e consequente aumento de repasse em fontes vinculadas (0151 e 0127) para pagamento de despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, bem como serviços relativos à manutenção das atividades da JMU (apoio administrativo, limpeza e conservação etc).

O valor de R\$ 550 mil registrado em dívida pública trata - se de apropriação de passivo de precatório decorrente de restituição de abate-teto em favor de magistrada da 1ª instância desta Justiça Militar, conforme o Mandado de Segurança nº 47-25- 2016-7-00-0000-DF, registrado na rubrica 3.1.90.91.01 – Precatórios-Ativo Civil – PTRES 188280 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Nacional. . Esse valor foi incluído também como “Despesas não computadas”, por ser decorrente de decisão judicial, não alterando os valores totais das despesas de pessoal, e consequentemente, não alteram os percentuais de execução das despesas do Órgão.

Nota 23 – Transferências Financeiras Recebidas

A descentralização de recursos financeiros acontece mediante a transferência de cota da Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), Órgão Central de Programação Financeira da STN, para a Setorial Financeira da JMU, representada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI). Por sua vez, essa Diretoria descentraliza, por meio de sub-repasse, os recursos financeiros recebidos para as Unidades Gestoras Executoras do orçamento na JMU.

A Cota Recebida em 2020, no valor de R\$ 574.867 mil, corresponde a um acréscimo de R\$ 17.474 mil (3%) em relação ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 557.393 mil).

O montante do sub-repasse transferido às Unidades Gestoras Executoras está contemplado na cota recebida. Consequentemente, esse valor é apresentado em duplicidade no Balanço Financeiro extraído do SIAFI. Quando verificados os demonstrativos consolidados, constata-se a compensação dessa quantia com as transferências financeiras concedidas.

Tabela 21 – Transferências Financeiras Recebidas – Composição

R\$ milhares

	2020	2019	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	1.148.517	1.120.699	2%
Cota Recebida	574.867	557.393	3%
Sub-repasse Recebido	573.648	563.306	1%
Repasse Recebido	1	--	100%
Independentes da Execução Orçamentária	--	741	(100 %)
TOTAL	1.148.517	1.121.440	2%

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 24 – Transferências Financeiras Concedidas

Do montante de Transferências Financeiras Concedidas resultantes da Execução Orçamentária da JMU no quarto trimestre de 2020, o valor de R\$ 573.692 mil corresponde à quantia descentralizada para as Unidades Gestoras da JMU (R\$ 563.946 mil no mesmo período de 2019).

Tabela 22 – Transferências Financeiras Concedidas

R\$ milhares

	2020	2019	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	573.693	563.947	1.7 %
Repasso Concedido	44	641	(93.2 %)
Sub-repasso Concedido	573.648	563.306	1,8 %
Independentes da Execução Orçamentária	4.112	2.496	64 %
TOTAL	577.804	566.442	2 %

Fonte: SIAFI 2018 e 2019

Nota 25 – Recebimentos Extraorçamentários

O saldo constante da inscrição de restos a pagar não processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro de 2020 é de R\$ 25.163 mil, representando um aumento de R\$ 8 mil (47%), em relação ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 17.092 mil).

Os outros recebimentos extraorçamentários referem-se, em sua maior parte, às receitas recebidas do Ministério da Defesa como contribuições para custeio de pensões militares - R\$ 4.097 mil (R\$ 2.007 mil no exercício financeiro de 2019).

Tabela 23 – Recebimentos Extraorçamentários

R\$ milhares

	2020	2019	AH
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	787	438	79 %
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	25.163	17.092	47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	182	174	4%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.097	2.007	104%
Total	30.229	19.711	53%

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Nota 26 – Pagamentos extraorçamentários

O pagamento de restos a pagar não processados até o encerramento do exercício financeiro de 2020 foi de R\$ 8.824 mil, representando redução de R\$ 552 mil, (6%) em comparação ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 9.376 mil).

Tabela 24 – Pagamentos Extraorçamentários – Composição

R\$ milhares

	2020	2019	AH
Pagamento dos restos a pagar processados	372	201	85 %
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.824	9.376	(6%)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	181	171	5,8%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	--	4	(100 %)
Total	9.377	9.752	(4%)

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

Tabela 25 – Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados – Por Grupo de Despesa

R\$ milhares

	2020	2019
1 – Pessoal e encargos sociais	788	2.559
3 – Outras despesas correntes	3.584	5.751
4 – Investimentos	4.452	1.066
Total	8.824	9.376

Fonte: SIAFI 2019 e 2020

4.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa**Nota 27 – Informações de entradas e saídas das atividades dos Fluxos de Caixa**

As receitas derivadas e originárias não tiveram alterações relevantes no período analisado, sendo que houve decréscimo de R\$ 168 mil no encerramento de 2020 em relação ao mesmo período do ano de 2019. Porém, houve aumento razoável da receita referente a outros ingressos operacionais, gerando diferença positiva de R\$ 29.004 mil em relação ao mesmo período do ano anterior. Os desembolsos relativos às atividades operacionais com pessoal diminuíram em relação ao ano anterior, com razoável redução de R\$ 7.539. Tal redução nos gastos com pessoal contribuiu para uma melhora no fluxo de caixa operacional, restando saldo positivo de R\$ 18.408 mil, em relação ao ano anterior.

A geração líquida positiva de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 10.247 mil, indica o resultado financeiro da JMU no período de janeiro a dezembro/2020.

No fechamento do exercício de 2020, o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa final, no valor de R\$ 51.994 mil, representa o saldo do resultado financeiro do período analisado e permanece como conta caixa e equivalentes de caixa inicial para o próximo período a ser analisado, com evidênciação na Nota n.º 1 do Balanço Patrimonial.

Tabela 26 – Fluxo de caixa das atividades operacionais, investimentos e financiamentos

R\$ milhares

	31/12/2020	31/12/2019	Varição
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	18.078	(330)	18.408
Ingressos	1.152.950	1.123.946	29.004
Receitas Derivadas e Originárias	156	324	(168)
Outros Ingressos Operacionais	1.152.794	1.123.622	29.172
Desembolsos	(1.134.872)	(1.124.276)	(10.596)
Pessoal e Demais Despesas	(517.823)	(525.362)	(7.539)
Transferências Concedidas	(39.062)	(32.296)	6.766
Outros Desembolsos Operacionais	(577.987)	(566.618)	11.369
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(7.831)	(4.350)	(3.481)
Ingressos	--	--	--
Desembolsos	(7.831)	(4.350)	(3.481)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(6.789)	(3.464)	(3.325)
Outros Desembolsos e Investimentos	(1.042)	(886)	(156)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	--	--	--
TOTAL	--	--	--
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	10.247	(4.680)	5.567
Caixa e equivalentes de caixa inicial	41.747	46.428	(4.681)
Caixa e equivalentes de caixa final	51.994	41.748	10.246

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

Brasília/DF, 29 de Janeiro de 2021

GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA
Analista Judiciário
Contador - CRC DF - 021798/O-5

JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Supervisora Substituta da SEACO
Contadora – CRC DF n.º 024589/O-9

PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA
Supervisor da SEACO
Contador - CRC DF n.º 023894/O-0

ANDRESSA SANTOS DE CARVALHO
Estagiária de Ciências Contábeis

1. De acordo.
2. À consideração Superior.

RITA DE CASSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA
Coordenadora da COAVO

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à STN e à Diretoria-Geral (DIREG) para conhecimento e composição do Processo de Prestação de Contas, que será enviado ao Tribunal de Contas da União (TCU).
3. Publique-se no Portal da Transparência do STM/JMU.

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno
CRC DF n.º 012715/O-3



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 29/01/2021, às 16:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 29/01/2021, às 12:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 29/01/2021, às 13:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 29/01/2021, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 29/01/2021, às 17:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SANTOS DE CARVALHO, ESTAGIÁRIO(A)**, em 29/01/2021, às 17:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2071467** e o código CRC **003D05CE**.